

PORTARIA Nº 572/2025/MTPREV

O Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 560, de 31 de dezembro de 2014, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização das contratações celebradas por representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento dos bens, conforme tabela a seguir:

PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR TOTAL
MTPREV-PRO-2025/00925	PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 46.358.829/0001- 61 Valor da Contratação: R\$ 6.664,18	Aquisição de suprimentos de informática, para atender as demandas da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV, oriunda da ARP nº 14/2024/SEPLAG.	Joilson Ribeiro de Assis Matrícula: 264096	Titular: Rodrigo Maiolino Ribeiro Matrícula: 262111 Suplente: Lilian Marcia Cunha de Moraes Matrícula: 342967	R\$ 18.565,37
	ASG LOCAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 46.345.842/0001- 86 Valor da Contratação: R\$78,91				
	META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 44.227.505/0001- 69 Valor da Contratação: R\$189,00				
	OLMI INFORMÁTICA LTDA				

CNPJ n.º
00.789.321/0001-17

Valor da Contratação:

R\$2.242,00

ORBE SOLUÇÕES LTDA

CNPJ n.º
49.814.976/0001-97

Valor da Contratação:

R\$ 9.391,28

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos representantes da Administração neste ato designados.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a partir de 26/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor -Presidente

Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: deda4205

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar